



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 077/2020.

De 06 de maio de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3025/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

ART. 1º - DE PUBLICAÇÃO

certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.481

07 / 05 / 2020

Marilene Miranda Costa

Marilene Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0000017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a"; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.952.932/0001-4609072195/0001-50, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 17.405,62 (dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0125.1006	ELEMENTO: 3.3.90.30	FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017	ELEMENTO: 3.3.90.30	FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018	ELEMENTO: 3.3.90.30	FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010	ELEMENTO: 3.3.90.30	FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011	ELEMENTO: 3.3.90.30	FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184	ELEMENTO: 3.3.90.30	FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2022	ELEMENTO: 3.3.90.30	FONTE: 01311
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2028	ELEMENTO: 3.3.90.30	FONTE: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2020.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC DO ARAGUAIA - PA	
DOC. RECEBIDO	
08 MAI 2020	
HORAS	08:30
Assinatura	